

DECRETO FUNDACIONAL Nº 418, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2026 e dá outras providências.

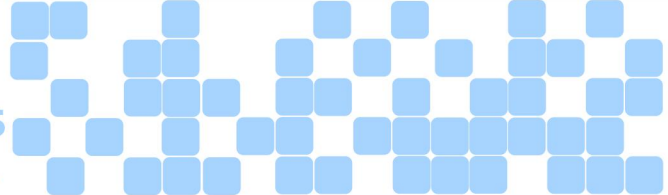
A Diretora Secretária da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Marilaine de Sá Fernandes, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores Técnico-administrativos, promovido nos termos do Edital n.º 01/2026, conforme relação dos aprovados abaixo:

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	2000032220	ZÉLIA CARVALHO MORAIS	35,00	1	Aprovado
	2000032200	JULIANA MARA DE RESENDE	0,00	2	Cadastro de Reserva
02	2000032202	CLEITON LIMA DA SILVA	24,00	1	Aprovado
	2000032194	MAYRA APARECIDA PRADO RESENDE	21,00	2	Aprovado
	2000032181	GABRIELA OLIVEIRA PEREIRA	10,00	3	Cadastro de Reserva
	2000032253	ABRICIO MALAQUIAS PEREIRA	8,00	4	Cadastro de Reserva
	2000032259	MIRIAN GABRIELY ANJOS DE OLIVEIRA	8,00	5	Cadastro de Reserva
	2000032256	SEBASTIANA CLAUDIA NUNES PEREIRA SOUSA	5,00	-	Reprovado
	2000032255	LORRANA FERREIRA ANDRADE CARVALHO	5,00	-	Reprovado
	2000032173	JULIANA DOS REIS LIMA	5,00	-	Reprovado
	2000032190	FELLIPE OLIVEIRA DE JESUS	0,00	-	Reprovado
	2000032201	ARTHUR ROMEO	0,00	-	Reprovado
	2000032257	ANA JULIA DE ALMEIDA MARTINS	13,24	1	Aprovado
	2000032225	GEOVANA OLIVEIRA CAMPOS	12,00	2	Cadastro de Reserva
03	2000032260	VINÍCIUS CRUZ SILVA SOUSA	11,44	3	Cadastro de Reserva
	2000032252	KAYLAINE ALVES DE PAULA	10,04	4	Cadastro de Reserva
	2000032189	GIOVANA CORREA RESENDE	9,64	-	Reprovado
	2000032175	AMANDA CORÁ DOS SANTOS	8,40	-	Reprovado
	2000032238	BEATRIZ DE ARAÚJO MOURA CAVALCANTE	7,32	-	Reprovado
	2000032258	VANDER FAVERON OLIVEIRA	6,36	-	Reprovado
	2000032254	EMÍLIA OLIVEIRA ALVES COSTA	56,00	1	Aprovado
04	2000032180	THAMYRES LEILANE DE VASCONCELOS VIEIRA	10,00	2	Cadastro de Reserva
	2000032204	GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA	0,00	3	Cadastro de Reserva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES, em treze dias do mês
de março do ano de dois mil e vinte e seis (13/03/2026).

Marilaine de Sá Fernandes
Diretora Secretária da FIMES

